

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2026

Autor: Vereador Leandro Batista dos Santos

**DENOMINAÇÃO RUA “VENINA PEREIRA  
TATAGIBA”, EM CÓRREGO DO OURO,  
NESTE MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele SANCIONA a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Rua “Venina Pereira Tatagiba” a via pública sem saída, que se inicia na estrada da primeira entrada à direita da Rua Lauro Pinheiro, após a Quadra Poliesportiva Olavo dos Santos Filho e a Escola Florêncio Bento Alves, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 14 de Janeiro de 2026.

**LEANDRO BATISTA DOS SANTOS**  
Vereador - PSD

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



## JUSTIFICATICA

A presente proposta de denominação de via pública tem por finalidade homenagear a Sra. Venina Pereira Tatagiba, figura de relevante importância histórica e social para a comunidade de Córrego do Ouro, no Município de Itapemirim.

A Sra. Venina foi uma das primeiras moradoras do bairro Córrego do Ouro, bem como uma das primeiras residentes da via ora denominada, tendo construído sua trajetória de vida no local onde a rua se encerra, exatamente no ponto em que se situava sua residência, ao final da referida estrada. Sua presença marcou profundamente o desenvolvimento e a identidade daquela localidade.

Mulher de família numerosa, foi mãe, avó, bisavó e tataravó, deixando um legado que se perpetua por meio de seus descendentes e da memória afetiva preservada por toda a comunidade. Sempre lembrada pelo carinho, pela simplicidade e pela convivência harmoniosa, era uma pessoa querida por todos, reconhecida pela sua postura acolhedora e pelo respeito com que tratava o próximo.

Pessoa de profunda religiosidade, a Sra. Venina era admirada por sua fé, pelos valores morais que cultivava e pelo exemplo de vida que transmitia, exercendo influência positiva na formação social e humana da comunidade. Sua história confunde-se com a própria história do bairro, sendo impossível falar da ocupação e do crescimento de Córrego do Ouro sem mencionar sua contribuição. A Sra. Venina faleceu no ano de 2018, aos 96 anos de idade, deixando lembranças que permanecem vivas na memória coletiva da comunidade.

Dessa forma, ao denominar vias públicas no bairro Córrego do Ouro, torna-se indispensável prestar esta justa homenagem a uma moradora que, sem dúvida, marcou a história da comunidade, perpetuando sua memória e reconhecendo sua relevância para as gerações atuais e futuras.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.



(28) 352-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



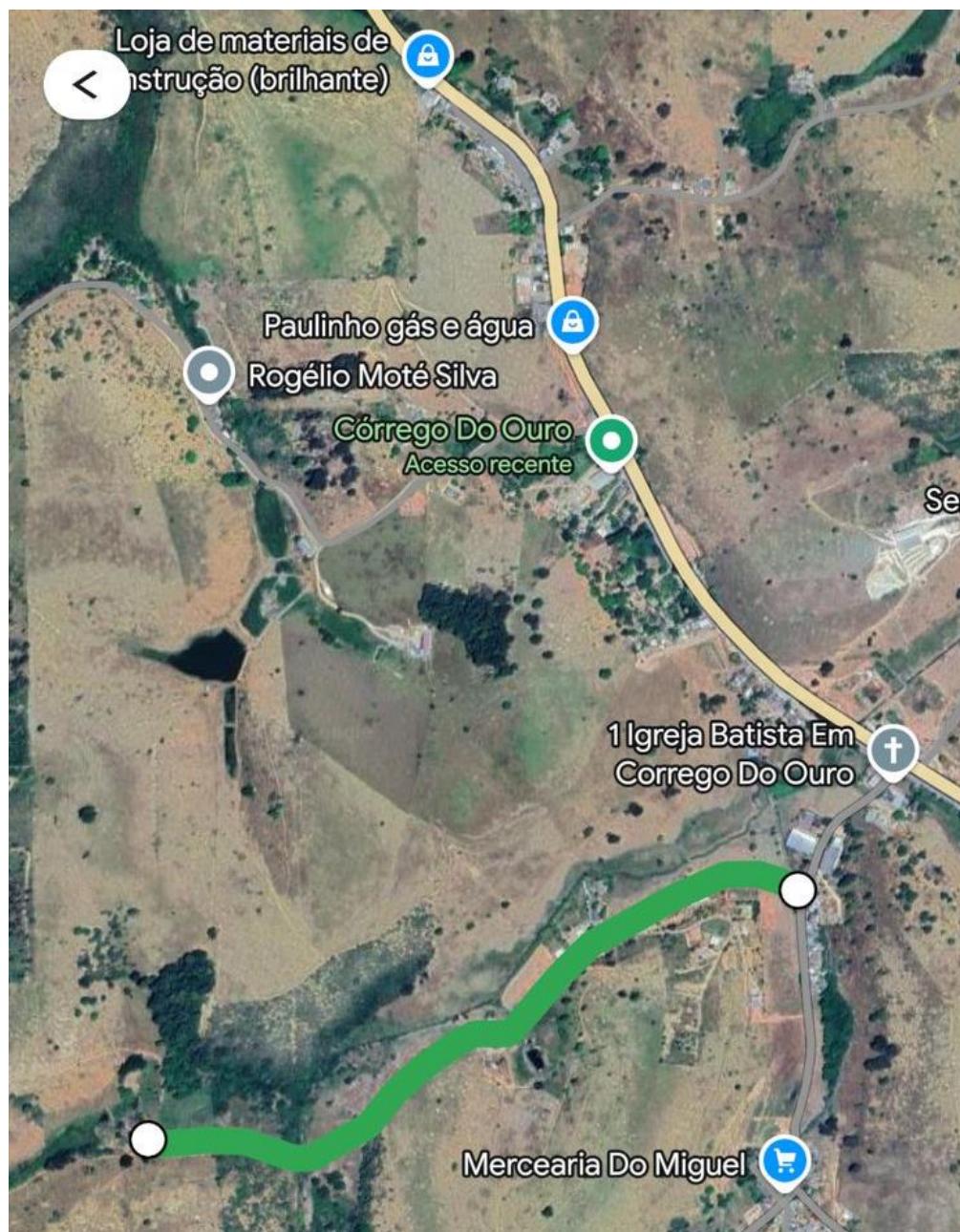
Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



## Imagens da Rua:



## AUTORIZAÇÃO

Eu, Nélia Pereira Tatagiba Griffó inscrito(a) no CPF sob o nº 576.213.497-00 e RG sob o nº 1.598.595 -ES residente e domiciliado(a) à Rua Lauro Pinheiro S/nº, bairro Córrego do Ouro, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso do nome do(a) Senhor(a) "VENINA PEREIRA TATAGIBA" (em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 13 de Janeiro de 2026.

*Nélia Pereira Tatagiba Griffó*  
DECLARANTE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

(28) 3529-6280



camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000



www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CARTÓRIO**  
 Helena Almoldice Valadão  
 Registro Civil e Notariado  
 Jamile Valadão Missi  
 Procuradora Civil e Notária  
 Al. Pinheiro Júnior, 192 - Ibitiquara  
 Cachoeiro de Itapemirim - E. Santo  
 CEP: 29307-201 - Tel: 3622-0496

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**VENINA PEREIRA TATAGIBA**

CPF:

CPF nº 62320580700

MATRÍCULA:  
**0215270155 2018 4 00048 097 0016259 12**

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	parda	viúva - 96ano(s)
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Alegre-ES		ELEITOR
FILIAÇÃO		Não
Lucio Pereira Tatagiba e Estelita Felicia do Rozario		
DATA E HORA DO FALECIMENTO		DIA MÊS ANO
aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018) - às 09:40 hora(s)		03 09 2018
LOCAL DE FALECIMENTO		
Hospital Evangélico, Cachoeiro de Itapemirim, ES		
CAUSA DA MORTE		
Bloqueio atrioventricular total		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)		DECLARANTE
Cemitério Lauro Pinheiro, em Itapemirim, neste Estado		Nélia Pereira Tatagiba Griffo, profissão aposentada, natural de Itapemirim-ES Identidade nº 1598595/SPTCES, residente Rua Projetada, s/n, Correjo do Ouro, Itapemirim, ES

**NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**

Carla Almeida Rodolfo, CRM nº 14990

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**

Livro: C-48, Folha: 097, Termo: 16259. Data do Registro: 06/09/2018. A falecida era de profissão lavradora aposentada, era viúva de Manoel Bento Pereira. A declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60, Centro, ES, no livro B-15, folhas 266, sob nº 1010, não deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 7 filhos maiores: Nélia, Izanilda, Jocilia, Maria, Edna, Isaac e Manoel (maior e incapaz), benefício nº 990073084, CTPS nº 42164/00004-ES.

**ANOTAÇÕES DE CADASTRO**

TIPO DOCUMENTO	NUMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	não consta	não consta	não consta	não consta
PIS NIS	não consta	não consta	não consta	não consta
Passaporte	não consta	não consta	não consta	não consta
Cartão Nacional de Saúde	não consta	não consta	não consta	não consta
TIPO DOCUMENTO	NUMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TITULO DE ELEITOR	não consta	não consta	não consta	não consta
CEP Residencial	não consta		Grupo sanguíneo	não consta

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

**Cartório Helena Valadão**

Oficial Registrador: Jamile Valadão Missi

Município: Cachoeiro de Itapemirim-ES

AVENIDA PINHEIRO JUNIOR, 192, IBITIQUARA, Cachoeiro de Itapemirim-ES, Cep: 29307201, Telefax: (0xx28)3522-0496

**O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.**

**Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de setembro de 2018.**

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
021527.YTD1806.01058
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>

JULIO



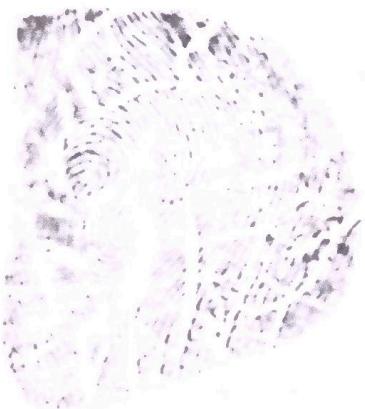
**Julio Cesar Ribeiro Dutra  
ESCREVENTE**



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
 com o identificador 310034003300320037008A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL  
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polegar Direito



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Nélia Pereira Tatagiba Griffó

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.598.595 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

15.01.2016

NOME

NÉLIA PEREIRA TATAGIBA GRIFFO

FILIAÇÃO

MANOEL BENTO PEREIRA E VENINA PEREIRA TATAGIBA

NATURALIDADE

ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO

28.09.1953

DOC. ORIGEM

CERT. CAS. 1274 FL 113 LV 8 F F LIMA  
ITAPEMIRIM - ES - 11.09.2009

CPF

576.213.497-00

1029

Karla do N. Lucas

ASSINATURA DO DIRETOR



Autenticar documento em <https://camaraiteapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 310034003300320037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROIBIDO PLASTIFICAR

NOTA  
ELETRÔNICA

TARJ 28156850000171 - INSC ESTADUAL 080260168

ENDERECO DE ENTREGA  
**NELIA PEREIRA TATAGIBA GRIFFO**  
 PCA DOMINGOS JOSE MARTINS 12  
 CENTRO / ITAPEMIRIM - ES  
 CEP: 29330-000 MEDIDOR 0017217134  
 R31IP07C06112 PAG 1/2

NOV

Classificação: 8 - B2-RURAL - RESIDENCIAL  
 Medidorado Tarifa: CORRENTE

**NELIA PEREIRA TATAGIBA**  
**GRIFFO**  
 RUA PROJETADA SIN CX01  
 CORREDO DO OURO / ITAPEMIRIM - ES  
 CEP: 29330-000  
 CPF: 57621348700

Tensão Nominal: 127 V  
 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0000384946

CÓDIGO DO CLIENTE

0450004114

DATAS  
DE LEITURASLeitura anterior  
03/10/2025Leitura atual  
03/11/2025Nº de dias  
31Prev. Próxima Leitura  
02/12/2025

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2025	15/12/2025	R\$ 256,63

NOTA FISCAL N°042.875.567 - DATA DE EMISSÃO:  
 04/11/2025

Consulta pela Chave de Acesso em:  
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

chave de acesso:  
 2225112815265000017168000428755671053449280  
 Protocolo de autorização: 332250001952823 - 04/11/2025 às 21:42:59



## Detalhes do faturamento

Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unit. (R\$) com tributos	Valor Total (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Taxa Unit. (R\$)	Tributos				
										ICMS (R\$)	Taxa Unit. (R\$)	PIS COPRE	Base da Calc. (R\$)	Aliquota (%)
TUSD - Consumo	MWh	245,0000	0,00001667	144,22	7,23	144,22	17,000	24,52	0,48862000					
TE - Consumo	MWh	240,0000	0,41116667	98,88	4,94	98,88	17,000	16,78	0,32098000					
ALB/ABD - Vencimento	MWh	361,0000	0,05720000	18,73	0,99	18,73	17,000	2,33	0,04463000					
TOTAL				256,63	12,96	256,63		43,83						

## Bandresa Tarifária

Vencimento PTM 1:  
 04/10/2025 à 03/11/2025-31 dias

Reservado ao Fisco

Gravatá	Postos Redondos	Lectura Anterior	Lectura Atuais	Outra Medição	Consumo Total
Imposto Atual - R\$0,00	União	3.807	4.047	1.00000	240,000

Orange GDE - Sobre o valor total da fatura R\$ 256,63

Atenção

Autentique o documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>

com o identificador 310034003300320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

